

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 às 16:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5846727: FMS_PL_019_PE_003_RETIFICAÇÃO FITA REAGENTE

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 991589F5A39B81AEE0B00213C4BDE9896E23D80D

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5846727

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



<u>RETIFICAÇÃO</u>

PROCESSO: 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/202
Sistema de Registro de Preços

ALTERAÇÕES: ANEXO I PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024_FMS

RELAÇÃO DE ITENS (TABELA ANEXO - BETHA SISTEMAS)

ONDE LE-SE:

Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 10 e superiores a 600. Metodologia de leitura por amperométrica ou fotométrica, com química enzimática desidrogenase com codificação automática, sem a necessidade de chip, tira código ou qualquer tipo de codificação manual. Amostra de sangue total obtida por punção e polpa digital com volume máximo de 2 microlitros, aplicada diretamente na tira reagente. Caso a gota de sangue seja insuficiente deverá permitir a inserção da segunda gota de sangue na mesma tira. Não apresentar interferência com analgésicos e antitérmicos ou drogas vasoativas. Resultados confiáveis quando comparados cm métodos de referência laboratoriais, de acordo com a ISO 15.197/2013. Embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso, rotulagem deve conter número do lote, a validade das tiras deverá ser mantida após a abertura do frasco. A empresa vencedora deverá apresentar amostras para análise técnica: 1 caixa com 50 unidades de tira. 1 monitor, 1 solução controle

I FIΔ-SF

Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl, aceitandose valores inferiores a 20 e superiores a 600. Metodologia de leitura amperométrica ou fotométrica, com codificação automática. Que acompanhe aparelho em comodato, fornecendo no mínimo 200 aparelhos de imediato (serão fornecidos no máximo 400 aparelhos, de preferência monitores de glicemia autocodificados (No Code). Estes monitores proporcionam um teste de glicemia correto e geram maior simplicidade ao teste visando a comodidade e segurança dos pacientes idosos que já possuem em comodato aparelhos com esta tecnologia e não tem como rotina realizar a troca do chip a cada nova embalagem de tiras, evitando assim possíveis erros de verificação e dificuldades no acompanhamento de sua patologia. Amostra de sangue total obtida por punção e polpa digital com volume máximo de 2 microlitros, aplicada diretamente na tira reagente. Não apresentar interferência com analgésicos e antitérmicos ou drogas vasoativas. Resultados confiáveis quando comparados cm métodos de referência laboratoriais, de acordo com a ISO 15.197/2013. Embalagem em fra0073co com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso, rotulagem deve conter número do lote, deverá vir indicada a validade das tiras, tanto antes quanto após a abertura do frasco. A empresa vencedora deverá apresentar amostras para análise técnica: 1 caixa com 50 unidades de tira. 1 monitor 1 solução controle

Em virtude das alterações acima houve alteração na data de realização do certame:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00 do dia 24/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h00min às 13h59 do dia 24/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00 do dia 24/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Otacílio Costa (SC), 10 de abril de 2024.

Roveni de Lurdes Hamann

Pregoeira

